

PROJETO DE LEI Nº 177-02/2022

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2022 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES

Unidade: 01- SMECE-MDE

12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil

3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais(820).....R\$ 65.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES

Unidade: 01- SMECE-MDE

12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (827).....R\$ 65.000,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE

Unidade: 01- SMAMA

20.122.0006.2016 Aquisição de máquinas p/apoio agricultura familiar

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (705).....R\$ 30.000,00

Órgão: 05- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade: 01- SMOSU

15.452.0007.2010 Conservação e Limpeza Vias Urbanas

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (516).....R\$ 50.000,00

Órgão: 05- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade: 01- SMOSU

04.122.0006.2009 Manutenção Sec. de Obras e Serv. Urbanos

3.3.3.90.37.000000- Locação mão de obra (529).....R\$ 50.000,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde- Rec do Estado

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (958).....R\$ 40.000,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01- SME

26.782.0006.2014 Manutenção Secretaria de Estradas

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas- PC(601).....R\$ 30.000,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01- SMSS
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (916).....R\$ 400.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB- Infantil
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (849).....R\$ 200.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB- Fundamental
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (840).....R\$ 200.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES
Unidade: 01- SMECE-MDE
12.361.0017.2025 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (827).....R\$ 100.000,00

Total: R\$ 1.230.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0031 FUNDEB.....R\$ 400.000,00

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0001 LIVRE.....R\$ 160.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil
3.3.1.90.11.000000-Vencimentos e vantagens fixas-PC (849).....R\$ 119.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES
Unidade: 03- SMECE- DEMAIS GASTOS
12.361.0016.2024 Manutenção Programa Transporte Escolar
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ(879).....R\$ 101.000,00

Órgão: 05- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01- SMOSU
15.451.0111.1042 Calçada de passeio e ciclovia
3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (532).....R\$ 63.000,00

Órgão: 05- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01- SMOSU
25.752.0012.2012 Manutenção da Iluminação pública

3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (522).....	R\$ 66.000,00
Órgão: 06– SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS	
Unidade: 01- SME	
26.782.0013.2015 Manutenção e conservação de estradas	
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (609).....	R\$ 33.000,00
Órgão: 06– SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS	
Unidade: 01- SME	
26.782.0010.2052 Manutenção Veículos e Máquinas pesadas	
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (613).....	R\$ 46.000,00
Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES	
Unidade: 01- SMECE- MDE	
12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação	
3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e material permanente (809).....	R\$ 20.000,00
Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES	
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil	
3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (862).....	R\$ 21.000,00
Órgão: 10– SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade: 04- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.244.0022.2005 Apoio a entidades assistenciais	
3.3.3.50.43.000000– Subvenções sociais (1304).....	R\$ 50.000,00
Órgão: 10– SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade: 04- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.244.0022.2005 Apoio a entidades assistenciais	
3.4.4.50.42.000000– Auxílios (1303).....	R\$ 40.000,00
Órgão: 11– ENCARGOS GERAIS	
Unidade: 01- ENCARGOS GERAIS	
28.843.0002.4002 Amortização Dívida Contratada	
3.4.6.90.71.000000– Principal da Dívida Contratual resgatado (1131).....	R\$ 15.000,00
Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES	
Unidade: 01- SMECE-MDE	
12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil	
3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e material permanente (824).....	R\$ 26.000,00
Órgão: 10– SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS)	
08.244.0022.2046 Programa PBFi-PAIF / p. Assis. Social	
3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas-PC (11089).....	R\$ 50.000,00
Órgão: 06– SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS	
Unidade: 01- SME	
26.782.0006.2014 Manutenção Secretaria de Estradas	
3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente(612).....	R\$ 20.000,00
Total: R\$ 1.230.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de dezembro de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOISIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 177-02/2022

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 177-02/2022, com o objetivo de ser autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais) para o Orçamento vigente.

A abertura deste crédito suplementar destina-se a disponibilizar saldo de recursos na dotação da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o gasto expressivo com profissionais, bem como para possibilitar o custeio da folha de pagamento dos demais servidores.

Outrossim, há necessidade de dotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das despesas com Hospitais conveniados ao Município.

Ante o acima exposto, solicitamos a votação favorável dos senhores vereadores.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DEMETRIOS KAROL LORENZINI
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS